



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



REQUERIMENTO Nº 034/2026

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

**NAIARA COSTA VILELA**, vereadora desta Casa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal de Araporã e à Secretaria Municipal de Saúde, que seja atendido o seguinte **REQUERIMENTO**:

Que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de persianas, películas de proteção solar (insulfilm), com o objetivo de reduzir a incidência direta de raios solares na vidraça da unidade PSF 3 – Eleuza Maria de Oliveira. Solicita-se também a instalação adequada de portão na unidade, tendo em vista que atualmente o local encontra-se apenas com um latão improvisado, o que compromete a segurança, o controle de acesso e a organização do espaço público.

**JUSTIFICATIVA**

O PSF 3 – Eleuza Maria de Oliveira iniciou suas atividades no ano passado, representando um importante avanço na ampliação do atendimento à saúde em nosso município. No entanto, apesar de ser uma unidade relativamente nova, tem sido registrada uma situação que vem causando significativo desconforto aos usuários. Em determinados horários do dia, o sol incide diretamente sobre os bancos da sala de espera, expondo pacientes ao calor excessivo e à luminosidade intensa enquanto aguardam atendimento. A situação tem gerado constantes reclamações da população. Destaca-se que a adoção de medidas simples, como a instalação de persianas ou películas de proteção solar (insulfilm), pode solucionar o problema de forma eficiente, garantindo melhores condições de conforto térmico e bem-estar aos usuários e servidores da unidade.

Além disso, a aplicação de insulfilm nas janelas dos banheiros e da despensa é medida necessária para assegurar a privacidade, a organização e a adequação dos espaços internos, atendendo às condições mínimas de funcionamento e respeito aos usuários e profissionais. Ademais, verifica-se a necessidade de instalação adequada de portão no local, uma vez que atualmente a unidade encontra-se apenas com um latão improvisado, o que compromete a segurança, o controle de acesso e a organização do espaço público. Ressalta-se que seguem fotos anexadas que comprovam as situações relatadas.

Nestes Termos Pede Deferimento

Atenciosamente,

Vereadora Naiara Costa Vilela

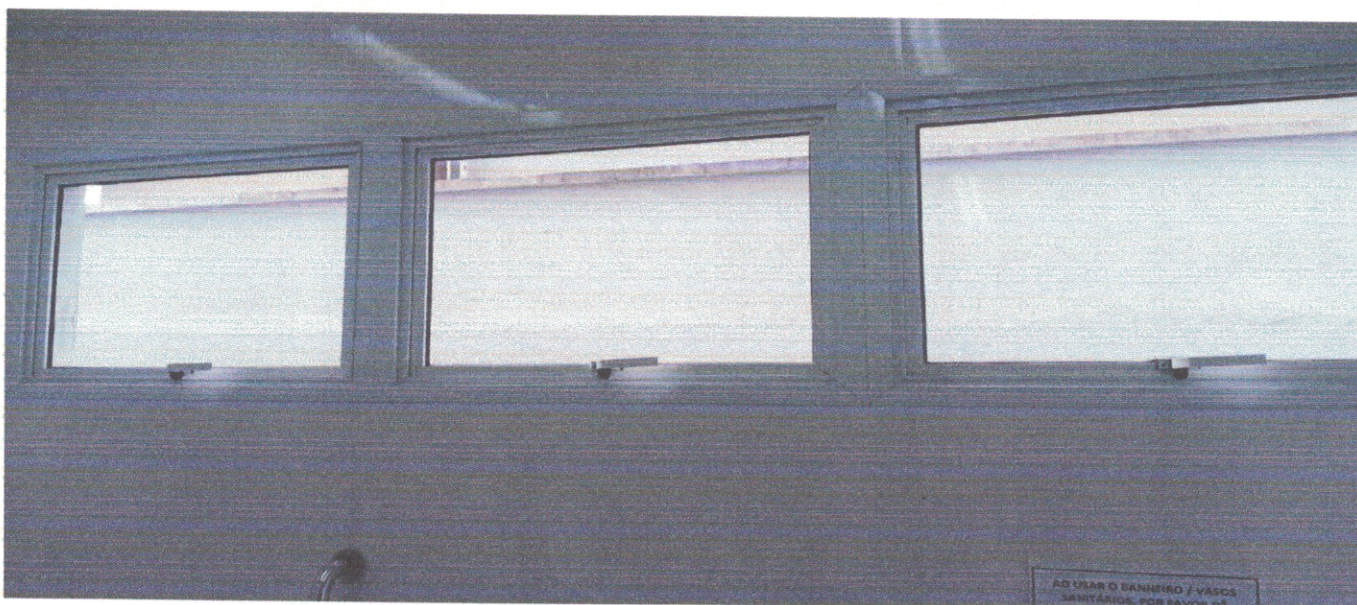
Câmara Municipal de Araporã/MG

Documento assinado digitalmente  
gov.br NAIARA COSTA VILELA  
Data: 01/04/2026 16:06:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NAIARA COSTA VILELA**  
Vereadora Autorra

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 01 de abril de 2026.

RECEBIMOS  
EM 10/04/2026  
Lidiane



Rua Antônio Galé, 48 – Bairro Alvorada – Caixa Postal, 08 – CEP: 38.465-000 – Araporã/MG  
Telefone: (34) 3284-9400

